

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2242/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Desenvolvimento de Coleções - SiB, intitulada pela Portaria Nº 448/2022, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora VANESSA CEIGLINSKI NUNES - Representante TAE da referida comissão.

Art. 3º Incluir os seguintes membros na referida comissão:
JOÃO PAULO BORGES DA SILVEIRA - Representante TAE;
RAQUEL SIEGEL BARCELLOS - Representante TAE; e
RITA DA ROCHA LEMOS MORAES - Representante TAE.

Art. 4º Manter os seguintes membros na referida comissão:
FLÁVIA REIS DE OLIVEIRA - Representante TAE (Presidente);
BRENDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SEQUEIRA - Representante TAE; e
CLÉRISTON RIBEIRO RAMOS - Representante TAE.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 06 de setembro de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação